

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 228

Sexta - feira, 29 de Dezembro de 1995

## 13.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA Portarian.º 228/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais decorrentes da adjudicação da empreitada de reparação / conservação do edifício sede do IBTAM.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

##### Portaria n.º 228/95

Dando cumprimento ao artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lci n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

1.º - Os encargos orçamentais decorrentes da adjudicação de empreitada de reparação/conservação do edifício sede do IBTAM ficam escalonados pelos seguintes anos económicos:

Em 1995 .....	3.500.000\$00
Em 1996 .....	9.181.200\$00

2.º - A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3.º - No orçamento para o ano económico de 1995, a correspondente despesa ficará assegurada pela rubrica 07.01.03 - Edifícios do Orçamento do IBTAM.

4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 22 de Dezembro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

O preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) ..... 4 000\$00          Cada Série " ..... 2 640\$00 " ..... 1 320\$00</p> <p><b>Números e Suplementos - Preço por página 15\$00</b>          A estes valores acrescem os portes de correio          (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro)          e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"